



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 002/12

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e doze, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sítio Avenida Duque de Caxias, nº 422, em Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária, os vereadores, Edelson Holdefer, Élio José Steffens, Hélio Kaefer, Jair Antunes Montiel, José Laerce Morales Cesar, Júnior Cristiano Mossmann e Paulo Zílio. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador Élio José Steffens, deu abertura a Sessão Extraordinária saudando os presentes, e solicitou que o secretário da Mesa fizesse a chamada dos Vereadores. Prosseguindo o Presidente solicitou a leitura da Convocação do Executivo Municipal. Antes de prosseguir com a sessão o Presidente destacou a necessidade da Formação da CGP - Comissão Geral de Pareceres, mencionou que a participação do Presidente da Mesa e do secretário é de praxe, em seguida questionou aos vereadores presentes sobre o interesse e disponibilidade dos mesmos em fazerem parte da comissão. Destacando que os vereadores Helio Kaefer e José Laerce Morales Cesar, dispensaram o pedido formal de participação da Comissão, no entanto os interpelou novamente, os mesmos afirmaram que não teriam interesse em fazer parte. Os demais Vereadores Edelson Holdefer, Junior Cristiano Mossmann e Jair Antunes Montiel se dispuseram a participarem da CGP- Comissão Geral de Pareceres, que ficou composta pelos seguintes vereadores: Élio José Steffens, Paulo Zílio, Edelson Holdefer, Jair Antunes Montiel e Junior Cristiano Mossmann. O Presidente solicitou que fosse feita uma pausa na sessão para realizar a reunião da Comissão Geral de Pareceres para a aprovação do projeto em discussão. Retomando os trabalhos da Sessão Extraordinária o Presidente solicitou a leitura do **PROJETO DE LEI N°048/2011**, que orça a receita e fixa a despesa do município de Salvador do Sul para o exercício financeiro de 2012. Posto em discussão, o Presidente solicitou a leitura da **EMENDA DE N°001/12** de autoria dos vereadores José Laerce Morales Cesar e Helio Kaefer, Posta em discussão manifestou-se o proponente Vereador José Laerce Morales Cesar, inicialmente justificando a ausência dos vereadores Pedro Valdemar Stein e Sueli Camilo Reichert. Segundo o Vereador, a Vereadora Sueli Camilo Reichert estaria de Férias, quanto ao Vereador Pedro Valdemar Stein, estaria trabalhando em Caçapava do Sul impossibilitado de se fazer presente à Sessão. Defendendo as suas emendas o Vereador fez um amplo relato sobre o assunto. Sendo questionado sobre a sua situação partidária pelo Vereador Jair Antunes Montiel o Vereador José Laerce Morales Cesar afirmou estar licenciado do PPS a contar do dia três de janeiro de dois mil e doze. Após amplo debate entre os Vereadores, concluíram a importância do projeto para a comunidade, porém as emendas apresentadas pelos vereadores José Laerce Morales Cesar e Hélio Kaefer, foram consideradas inconstitucionais, visto que a Lei Federal N°9.504/67 proíbe tal auxílio devido ao ano eleitoral, a emenda colocada em votação é reprovada por 2 votos favoráveis e 4 votos contrários. Em seguida o Presidente colocou o Projeto de Lei N°048/2011 em votação. O Mesmo foi aprovado por unanimidade. Dito isso, o presidente convidou presentes para próxima sessão ordinária a realizar-se dia 07 de fevereiro do corrente ano, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar lavro a presente ata que vai assinada pelos vereadores.